



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 489/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de agosto de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 533/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 533/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024, informamos:

1 - Vale ressaltar que existe um córrego próximo ao local mencionado, o qual se caracteriza como habitat natural desse tipo de animal, inclusive em áreas verdes. Qualquer tipo de remanejamento desse animal deverá ser autorizado pelo Estado/Defau.

2 - Não existe controle de população de capivaras que seja indicado pelo Estado, sem o prévio estudo e classificação da área, tendo em vista que se tratam de animais silvestres.

3 e 4 - Não são conhecidos métodos de controle químico de carrapatos eficazes para serem utilizados em áreas verdes (com solo infiltrável), e que sejam recomendados pelo Ministério da Saúde e/ou pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

No entanto, a Administração realiza cercamento em áreas públicas para impedir o acesso dos hospedeiros e realiza a roçagem periódica para tornar o ambiente menos propício ao carrapato.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 19/08/2024
HORA: 16:45**



PROTOCOLADO
05288/2024
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 533/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre as capivaras na Praça
Tio Zeca no bairro Souza Queiroz.
Chave: EDADC